



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 17-07-2024.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17-07-2024

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS N. 422/2024, com o registro eletrônico de votação dos Exmos. Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, do Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, Francisco Thomaz Telles, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, atuando como Procurador Regional Eleitoral. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N 0602006-68.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 VIVIA CORREA DE QUADROS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: JOSE DIOGO LANGORT FAGUNDES JUNIOR - OAB/RS86637

EMBARGANTE: VIVIA CORREA DE QUADROS

ADVOGADO: JOSE DIOGO LANGORT FAGUNDES JUNIOR - OAB/RS86637

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N 0602969-76.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 JAIR RODRIGUES MENDES DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: GUILHERME EDUARDO SIMAO LISBOA - OAB/RS82017

EMBARGANTE: JAIR RODRIGUES MENDES

ADVOGADO: GUILHERME EDUARDO SIMAO LISBOA - OAB/RS82017

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602474-32.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MELISSA RICCIARDI DOS SANTOS GALERY DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUCIANA RIBAS MARCO - OAB/RS111546

ADVOGADO: ELIDIANA MAROSTICA - OAB/RS101071

INTERESSADO: MELISSA RICCIARDI DOS SANTOS GALERY

ADVOGADO: LUCIANA RIBAS MARCO - OAB/RS111546

ADVOGADO: ELIDIANA MAROSTICA - OAB/RS101071

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 4.358,76 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602690-90.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 LUCILENE MARCHI DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: FRANCIELI HERMES CHESANI - OAB/RS70449

INTERESSADO: LUCILENE MARCHI DE SOUZA
ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A
ADVOGADO: FRANCIELI HERMES CHESANI - OAB/RS70449
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO N 0600221-71.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
REQUERENTE: Procurador Regional Eleitoral
REQUERIDO: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL
ADVOGADO: KARINE VICENTE DE MATOS - OAB/RS120672
Decisão: Por unanimidade, julgaram procedente o pedido, para determinar a suspensão do registro do Órgão Estadual do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO/ PCB e manter a determinação de suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário até a regularização da inadimplência perante a Justiça Eleitoral. A Secretaria Judiciária, após o trânsito em julgado desta decisão, deverá providenciar o registro da suspensão da anotação no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP), conforme art. 54 /R da Resolução TSE n. 23.571 /18.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600205-83.2023.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
INTERESSADO: REDE SUSTENTABILIDADE - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL
ADVOGADO: TANIA REGINA MACIEL ANTUNES - OAB/RS77901
INTERESSADO: ANDRE VILSON COSTA DA SILVA
ADVOGADO: TANIA REGINA MACIEL ANTUNES - OAB/RS77901
INTERESSADO: LUIS ALBERTO DE SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO: TANIA REGINA MACIEL ANTUNES - OAB/RS77901
INTERESSADO: PAULO ALEXANDRE MARQUES NASCIMENTO
ADVOGADO: TANIA REGINA MACIEL ANTUNES - OAB/RS77901
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N 0603666-97.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 NEREU PIOVESAN DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: JOAO VERGILIO GALVAO DE BEM - OAB/RS0049459
EMBARGANTE: NEREU PIOVESAN
ADVOGADO: JOAO VERGILIO GALVAO DE BEM - OAB/RS0049459
Decisão: Por unanimidade, afastaram a preliminar, não conheceram dos novos documentos juntados e, no mérito, rejeitaram os embargos de declaração.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de julho, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar por videoconferência, no dia vinte e três de julho, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 22/07/2024, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 24/07/2024, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1899862** e o código CRC **FB635CEA**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366